

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>	
---	--	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 166/2022

Contratada: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL.

Solicitante: Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GTR

Processo Administrativo nº. 0691/2022



TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:280721490001
03

Assinado de forma digital por
TOP FLEX COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.02.10 16:49:31
-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DA PUBLICAÇÃO
- 5ª. DA RATIFICAÇÃO

TOP FLEX COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:280721490001
03

Assinado de forma digital
por TOP FLEX COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.02.10
16:49:59 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 166/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para **prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias**, referente, **aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua 01 – Loteamento Real Grandeza III, Quadra B, Lote 07, Gleba 2/A3, Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000 – inscrita no CNPJ sob nº 28.072.149/0001-03, neste ato representada pelo titular, Sr. **Romilson Gomes Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 012906244488 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 055.918.087-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0691/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, referente **aquisição de rotor e bucha para bombas da marca IMBIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 166/2022 – PROCESSO ADM. 0691/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 11/02/2023 a 10/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 10 de Fevereiro de 2023.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28072149000103
Assinado de forma digital por TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28072149000103
Dados: 2023.02.10 16:50:30 -03'00'

Romilson Gomes Sobrinho
Titular
TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

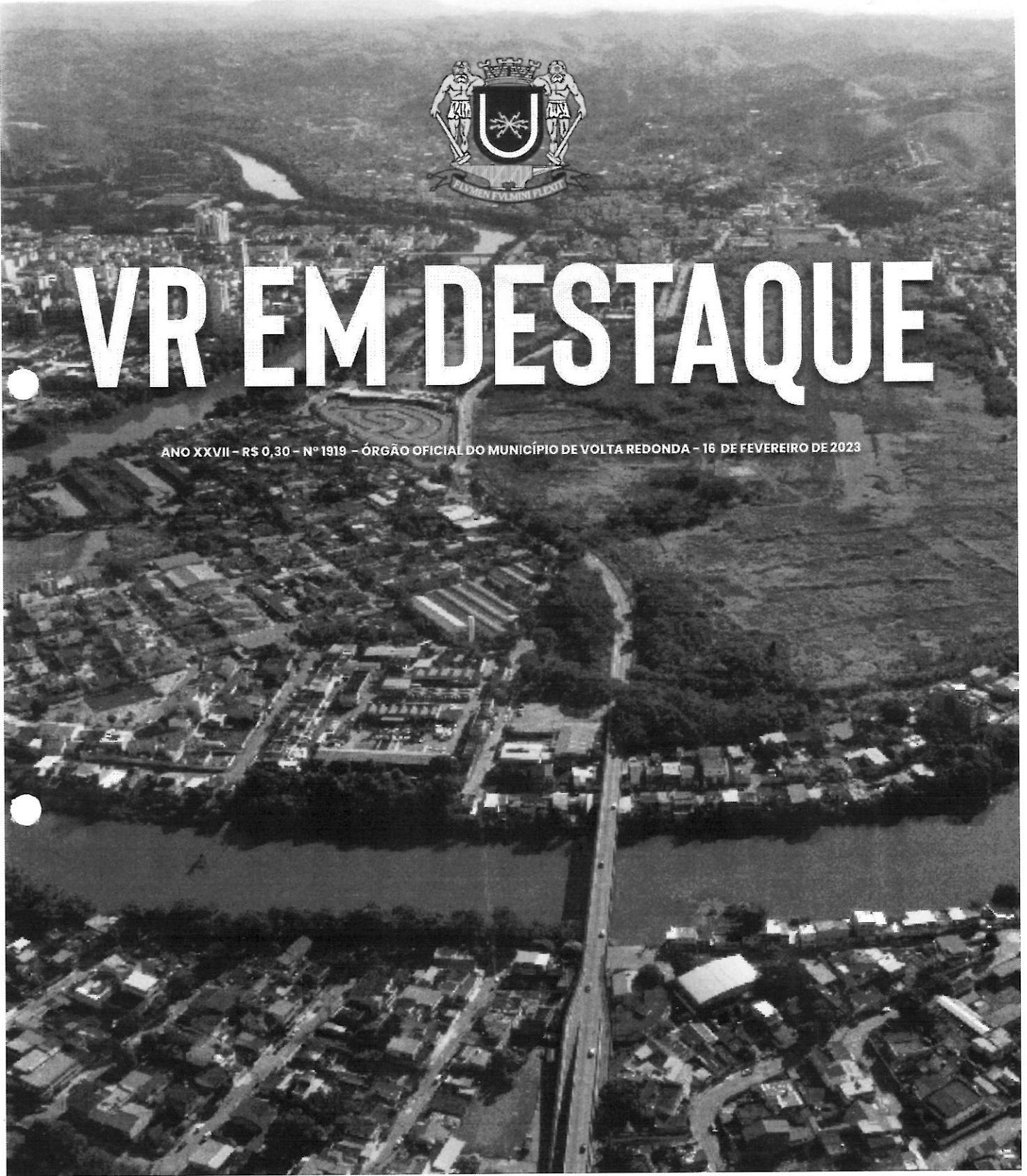
Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



VR EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1919 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 16 DE FEVEREIRO DE 2023



tração pública para a Assessoria de Controle Interno e demais servidores. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica com fulcro no Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM
 VALOR: R\$ 11.000,00
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1101.6450.333903900000.1501

14 de fevereiro de 2023.

SORAYA GOUVEA LOÇASSO – MATR. 13.650
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 24 Inc. XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

15 de fevereiro de 2023.

PAULO CEZAR DE SOUZA MATR. 23.400
 DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 44/2023
 OBJETO: CURSO DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM ATUALIZAÇÕES TRABALHISTAS PARA APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUPERVISÃO DE PESSOAL.
 PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 28/02/2023 a 27/05/2023.
 NOTA DE EMPENHO: 134/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6454 333903900000 1501
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: V.A. FEU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 507/2021
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL P/ MAIS 12 MESES
 PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 05/02/2023 a 04/02/2024.
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 210/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 06/02/2023 a 07/03/2023.
 DATA: 14/02/2023

TERMO ADITIVO - II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 691/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 30 DIAS
 PRAZO: 30 (Trinta) dias, contados de 11/02/2023 a 12/03/2023.
 DATA: 14/02/2023

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2023

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 0996/2022, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 40283 GAE, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição/contratação de PAINÉIS DE COMANDO, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - PROC. 0996/2022
 CNPJ: 02.654.191/0001-30
 VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PAINEL DE COMANDO PARA AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO EM SANEAMENTO BASEADO EM Resumo: PAINEL DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO EMSANEAMENTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIAREDE CELULAR (GPRS). CARACTERÍSTICAS: PAINEL MONOBLOCO TIPO SOBREPOR 800 X 600 X 250(A X L X P) COM PORTA COM VEDAÇÃO EM BORRACHA E ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO ABRIGADA; FLANGE NA PARTE INFERIOR, FECHO FENDAMETÁLICO E PLACA DE MONTAGEM EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 2,25MM DE ESPESSURA, COR LARANJA, INCLUSA NO PAINEL, FABRICADOS E TESTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DEVERÁ SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES, NOMEADAMENTE A NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EMELETRICIDADE E IEC 60529 - GRAUS DE PROTEÇÃO PROVIDOS POR INVOLUCROS: GRAU DE PROTEÇÃO IP-54, EM CHAPA DE AÇO LISA, LIVRE DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,2 MMPARA AS CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS. DEVERÁ SER PROJETADO EDIMENSIONADO PARA GARANTIR FACILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES E ACESSÓRIOS INTERNOS. CONSTRUÇÃO CONFORME DIAGRAMA. O DIAGRAMA - PROJETO PADRÃO DE AUTOMAÇÃO PODERÁ SER SOLICITADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PELOS E-MAILS: cpl@saaevr.com.br e cpl.saaevr@gmail.com .	UN	3	35.000,00	105.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					105.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2023.

Julia Serafim Cardoso – Mat. 20656
 Pregoeira

Fabiano Ramalho Portugal – Mat. 19780
 Apoio

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
 Apoio

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 16357
 Apoio



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 11.393

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Maria Cirlem Marques de Almeida, Matrícula 2522, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 11.313, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 006/2023.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2023.
 Paulo César Lima Conrado
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.394

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, Carlos César de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro